



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Alcemir Pasoutto da Rocha
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	...
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	1
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	2
Educação, Cultura e Esportes.....	7
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	8
Meio Ambiente.....	8
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	8
CÂMARA MUNICIPAL.....	10

Atos da Prefeita

Portaria nº 100/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Agravamento de Instrumento nos autos nº 0054146-98.2014.8.19.0000, a que foi dado provimento pela Vigésima Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que revogou a decisão antecipatória dos efeitos da tutela.

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1528/2014, que nomeou LAURA SANTOS FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA, com vigência a contar da data da publicação da decisão.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de Março de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

(Republicada por ter saído com incorreção.)

Id: 1808599

Portaria nº 103/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos para a prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário realizado em 01/06/2014, homologado através da Portaria nº 1212/14, republicada em 23/01/15, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que o item 6 do Edital estabelece que o concurso compreenderá duas etapas eliminatórias: I - Prova Objetiva e II - Exame Médico admissional.

CONSIDERANDO que o item 10 do edital informa que o exame admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, de acordo com as exigências das atividades inerentes ao cargo.

CONSIDERANDO que o item 10.8 do Edital encontram-se os casos passíveis de eliminação do candidato nesta etapa.

RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado final da segunda etapa da candidata no cargo que segue:

Cargo de Auxiliar de Turma

Colocação	Candidato (AC)	RESULTADO EXAME MÉDICO
269	BRUNA QUEIROZ VIANA	APTO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1808600

Portaria nº 165/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos para a prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário realizado no dia 01/06/2014.

CONSIDERANDO a homologação do referido certame através da portaria nº 1212/12, republicada em 23/01/15, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO a homologação do resultado do exame médico através da Portaria nº 103/2015.

RESOLVE, NOMEAR a aprovada na etapa do Concurso Público no cargo abaixo relacionado e CONVOCAR para comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, localizada na rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, para efetivar a posse dentro do prazo estipulado pela Lei Municipal nº 5.247/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, portando os seguintes documentos originais e cópias (NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS):

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acumulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, para efeitos de comprovação, somente será aceito a publicação oficial do pedido.
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Cargo de Auxiliar de Turma
23/03/2015 - 9h

Candidato (AC)
BRUNA QUEIROZ VIANA

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1808601

Portaria Nº166/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, conforme Lei nº 7947/2007 e Regimento Interno deste Conselho. Devido a tal ato, fica tornada sem efeito a Portaria nº 02/2015.

- 1 - **Presidência:** Frederico Tavares Rangel
- 2 - **Vice-presidência:** Tânia Maria da Costa e Silva Alberto (com vigência a partir de 03/03/2015)

3 - Secretaria Executiva:

- a) **Secretaria Executiva:** Denise de Lima Tinoco
- b) **Setor de Arquivo e Protocolo:** Jacinta de Fátima da Silva Mota

- 4 - **Assessoria Técnica:** Ana Paula Pereira Ramos Bolelli
Denise Honório de Souza
Roseli Honório de Souza
Sueli André do Nascimento Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1808654

Portaria Nº167/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação, conforme Lei nº 7947/2007 e Regimento Interno deste Conselho. Devido a tal ato, fica tornada sem efeito a Portaria nº 1264/2014.

- 1 - SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte)

Titular: Jane de Azevedo Andrade
(com vigência a partir de 06/03/2015)
Suplente: Rosângela dos Santos Silva
(com vigência a partir de 06/03/2015)

- 2 - Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Titular: Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Suplente: Luiz Alberto Oliveira Menezes

- 3 - SINEPE (Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino)

Titular: Rosana Corrêa Juncá
Suplente: Elisete Germano Peixoto de Souza
(com vigência a partir de 27/02/2015)

- 4 - FCJOL (Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima)

Titular: Alcir Alves da Silva
Suplente: Vera Lúcia Carvalho de Oliveira

- 5 - FMJ (Fundação Municipal da Infância e da Juventude)

Titular: Maria Rita Fundão Maciel
Suplente: Denise Cardoso Alves

- 6 - SINPRO (Sindicato dos Professores das Escolas Particulares de Campos)

Titular: Fábio Gustavo Viana Siqueira
Suplente: Glória Jacyntho de Souza

- 7 - Diretores de Escolas Públicas Municipais

Titular: Tânia Silva Sá Viana
(com vigência a partir de 06/03/2015)
Suplente: Ana Paula Bernardes Silva Martins
(com vigência a partir de 06/03/2015)

- 8 - FIDESC (Fórum Interinstitucional dos Dirigentes do Ensino de Campos dos Goytacazes)

Titular: Nélio Artiles Freitas
Suplente: Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli

- 9 - Associação de Pais de Alunos de Escolas Municipais

Titular: Zilma da Silva Neto
Suplente: Amarenilda Carolina Mesquita Gonçalves

- 10 - FAMAC (Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos)

Titular: Carina da Silva Gomes
Suplente: Jocimar de Freitas Moraes

- 11 - SIPROSEP (Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais)

Titular: Ângela Vieira de Oliveira
Suplente: Dalicéa Schueler dos Santos

- 12 - SEPE (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação)

Titular: Norma Dias da Costa
Suplente: Sandro Fabiano Santana de Paula

- 13 - Pedagogo da Rede Municipal de Ensino

Titular: Heloisa Helena Queiroz Rocha Pacheco da Silva
Suplente: Eliana Alves Motta
(com vigência a partir de 19/02/2015)

- 14 - CAE (Conselho de Alimentação Escolar)

Titular: Sônia Maria Nunes Acruche
Suplente: Edna Maria dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1808655

Portaria Nº168/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1707/2014, que nomeou **Charles Cordeiro Fiúza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 11/02/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1808656

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 49.326/07
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Gustavo Machado Coelho

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº 11.942.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de março de 2015.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1808550

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 017/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 20 de Março de 2015, às 08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
JOCILENE DOS SANTOS SILVA	9507	REAV. READ
ZULEIMA BARRETO CHRISTOFORI	7141	2014.115.007345-0-PA
AMARO JORGE DE SOUZA BRAGA	7234	2014.115.007115-6-PA
JOÃO GALDINO BATISTA	7495	2011.005.010427-3-PA
ELIZABETE ALVES BARCELOS RANGEL	7738	2014.115.008220-9-PA
CARLA BARBOSA F. SILVA	19308	2014.115.008827-8-PA
ALMIR CRUZ GOMES	2353	2014.115.008796-5-PA
MARCOS SILVA DE SIQUEIRA	6962	2014.115.004211-7-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Março de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 018/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Srª MARIA RITA VIDAL TORRES, mat. nº: 19265, acompanhada de sua mãe JONIA VIDAL TORRES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel

Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de março de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.008914-5-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de março de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 019/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Srª CLÁUDIA MÁRCIA F. C. DE ARAÚJO, mat. nº: 18415, acompanhada de sua mãe ZENITA FIGUEIRA COELHO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de março de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.009053-5-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de março de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 020/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Srª CRISTIANE DE ALMEIDA FLOR, mat. nº: 12073, acompanhada de sua mãe NAIR ALMEIDA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de março de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.004374-9-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de março de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

Id: 1808634

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 23/12/2014 AS 08:34 *

EXERCICIO: 2014 OPCA0 : 3
REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 23/12/2014 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	543.936,53D	39.237.289,12	16.876.649,48	22.904.576,17D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	219.404,72D	328.062,19	14.019,50	533.447,41D
111000000	DISPONIVEL	181.878,19D	188.044,51	14.019,50	355.903,20D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	181.878,19D	188.044,51	14.019,50	355.903,20D
111200000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	181.878,19D	188.044,51	14.019,50	355.903,20D
111299000	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	181.878,19D	188.044,51	14.019,50	355.903,20D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	F 181.878,19D	188.044,51	14.019,50	355.903,20D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	37.526,53D	137.815,68		175.342,21D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	37.526,53D	137.815,68		175.342,21D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	F 37.526,53D	137.815,68		37.526,53D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS		137.815,68		137.815,68D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	P	137.815,68		137.815,68D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		2.202,00		2.202,00D
113100000	ESTOQUES		2.202,00		2.202,00D
113110000	ALMOXARIEADO INTERNO		2.202,00		2.202,00D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		2.202,00		2.202,00D
140000000	ATIVO PERMANENTE	299.979,17D	9.852,00		309.831,17D
142000000	IMOBILIZADO	299.979,17D	9.852,00		309.831,17D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	299.979,17D	9.852,00		309.831,17D
142120000	BENS MOVEIS	299.979,17D	9.852,00		309.831,17D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P 2.292,99D			2.292,99D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P 2.340,00D			2.340,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P 2.910,00D			2.910,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P 29.120,20D			29.120,20D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 47.464,88D	9.852,00		57.316,88D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P 44.779,34D			44.779,34D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P 171.071,76D			171.071,76D
190000000	ATIVO COMPENSADO	24.552,64D	38.899.374,93	16.862.629,98	22.061.297,59D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O 575.128,02		404.128,02	171.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O 373.064,01		202.064,01	171.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O 185.019,50		188.044,51	3.025,01C
191140000	= RECEITA REALIZADA	O 188.044,51		14.019,50	174.025,01D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT	O 202.064,01		202.064,01	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	O 202.064,01		202.064,01	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O 188.044,51		14.019,50	174.025,01D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O 14.019,50		188.044,51	174.025,01C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O 14.150.795,30		6.229.901,62	7.920.893,68D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O 7.837.067,00		4.065.067,00	3.772.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O 4.010.000,00			4.010.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O 3.827.067,00			3.827.067,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O 3.827.067,00			3.827.067,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA	O		4.065.067,00	4.065.067,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O		4.065.067,00	4.065.067,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O 6.313.728,30		2.164.834,62	4.148.893,68D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O 6.313.728,30		2.164.834,62	4.148.893,68D

Assessor
do CMPDCA
Presidente do CMPDCA/Gestor do FMIA
Luiz Roberto
Contador
CRC-RJ 109878/O-3
Mat.: 24.188



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/12/2014 AS 08:34 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 23/12/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		3.156.864,15	1.082.417,31	2.074.446,84D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.156.864,15		3.156.864,15D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.082.417,31	1.082.417,31C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		3.156.864,15	1.082.417,31	2.074.446,84D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		3.156.864,15	1.082.417,31	2.074.446,84D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		17.949.558,45	10.218.600,34	7.730.958,11D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		15.674.134,00	8.130.134,00	7.544.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		7.837.067,00	4.065.067,00	3.772.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		7.837.067,00	4.065.067,00	3.772.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		7.837.067,00		7.837.067,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA			4.065.067,00	4.065.067,00C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		7.837.067,00	4.065.067,00	3.772.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		7.837.067,00	4.065.067,00	3.772.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		194.511,06	14.019,50	180.491,56D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE		194.511,06	14.019,50	180.491,56D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA		194.511,06	14.019,50	180.491,56D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		2.080.913,39	2.074.446,84	6.466,55D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		2.080.913,39	2.074.446,84	6.466,55D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	552,64D			552,64D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	552,64D			552,64D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	552,64D			552,64D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	552,64D			552,64D
197000000	OUTROS CONTROLES		6.223.893,16		6.223.893,16D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		2.074.999,48		2.074.999,48D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		2.074.999,48		2.074.999,48D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		4.148.893,68		4.148.893,68D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		2.074.446,84		2.074.446,84D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		2.074.446,84		2.074.446,84D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	24.000,00D		10.000,00	14.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	24.000,00D		10.000,00	14.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	24.000,00D		10.000,00	14.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	24.000,00D		10.000,00	14.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	24.000,00D		10.000,00	14.000,00D
200000000	PASSIVO	543.936,53C	70.725.284,79	92.761.477,10	22.580.128,84C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.592,44C	2.081.466,03	2.080.913,39	1.039,80C
211000000	DEPOSITOS	1.039,80C	6.466,55	6.466,55	1.039,80C
211100000	CONSIGNACOES	1.039,80C			1.039,80C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	1.039,80C			1.039,80C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	1.039,80C			1.039,80C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		6.466,55	6.466,55	
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO		6.466,55	6.466,55	
211499900	= OUTROS DEPOSITOS		6.466,55	6.466,55	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	552,64C	2.074.999,48	2.074.446,84	
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	552,64C	2.074.999,48	2.074.446,84	
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	552,64C	2.074.999,48	2.074.446,84	

[Handwritten signature]
do CMPDCA

[Handwritten signature]
Lucelia A. N. Lubiano
Controladora
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/12/2014 AS 08:34 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 23/12/2014 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		2.074.446,84	2.074.446,84	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		2.074.146,84	2.074.146,84	
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		300,00	300,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	552,64C	552,64		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	517.791,45C			517.791,45C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	517.791,45C			517.791,45C
241100000	PATRIMONIO	120.517,97C			120.517,97C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	397.273,48C			397.273,48C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	24.552,64C	68.643.818,76	90.680.563,71	22.061.297,59C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		171.000,00	342.000,00	171.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR			171.000,00	171.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			171.000,00	171.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		171.000,00	171.000,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE		171.000,00	171.000,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			171.000,00	171.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE		171.000,00		171.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		24.699.045,28	32.619.938,96	7.920.893,68C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		14.236.423,30	18.008.423,30	3.772.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		7.233.031,15	8.930.584,31	1.697.553,16C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		3.846.528,00	3.846.528,00	
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		27.428,00	27.428,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		3.819.100,00	3.819.100,00	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		3.156.864,15	5.231.310,99	2.074.446,84C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		3.156.864,15	3.156.864,15	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA			2.074.446,84	2.074.446,84C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		10.462.621,98	14.611.515,66	4.148.893,68C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		10.462.621,98	14.611.515,66	4.148.893,68C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		5.231.310,99	7.305.757,83	2.074.446,84C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		3.156.864,15	3.156.864,15	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		2.074.446,84	2.074.446,84	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P			2.074.446,84	2.074.446,84C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		5.231.310,99	7.305.757,83	2.074.446,84C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		3.156.864,15	3.156.864,15	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		2.074.446,84	2.074.446,84	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			2.074.446,84	2.074.446,84C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		43.763.220,84	51.494.178,95	7.730.958,11C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		41.674.201,86	49.218.201,86	7.544.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		14.236.423,30	18.008.423,30	3.772.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		14.236.423,30	18.008.423,30	3.772.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		4.076.167,00	7.848.167,00	3.772.000,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		3.156.864,15	1.082.417,31	2.074.446,84D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		3.156.864,15	3.156.864,15	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU			2.074.446,84	2.074.446,84C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		3.846.528,00	3.846.528,00	
293120000	COTA ORCAMENTARIA		27.437.778,56	31.209.778,56	3.772.000,00C

[Handwritten signature]
do CMPDCA

[Handwritten signature]
Lucelia A. N. Lubiano
Controladora
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/12/2014 AS 08:34 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: NOVEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 23/12/2014 PAG.: 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120100	= COTA DISPONIVEL A LIBERAR - S			1.697.553,16	1.697.553,16C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		8.826.273,00	8.826.273,00	
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		4.737.207,33	4.737.207,33	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		4.796.459,24	4.796.459,24	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		3.156.864,15	3.156.864,15	
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		2.074.446,84	2.074.446,84	
293120700	= COTA PAGA			2.074.446,84	2.074.446,84C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		3.846.528,00	3.846.528,00	
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		14.019,50	194.511,06	180.491,56C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		2.074.999,48	2.081.466,03	6.466,55C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		2.074.446,84	2.080.913,39	6.466,55C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		2.074.446,84	2.074.446,84	
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			6.466,55	6.466,55C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		552,64	552,64	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		552,64		552,64D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			552,64	552,64C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA	552,64C	552,64	552,64	552,64C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	552,64C	552,64	552,64	552,64C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	552,64C	552,64	552,64	552,64C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	552,64C	552,64	552,64	
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	552,64C	552,64		
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			552,64	552,64C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			552,64	552,64C
297000000	OUTROS CONTROLES			6.223.893,16	6.223.893,16C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			2.074.999,48	2.074.999,48C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			2.074.999,48	2.074.999,48C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			4.148.893,68	4.148.893,68C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			2.074.446,84	2.074.446,84C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN			2.074.446,84	2.074.446,84C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	24.000,00C	10.000,00		14.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	24.000,00C	10.000,00		14.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	24.000,00C	10.000,00		14.000,00C
300000000	DESPESA		2.074.446,84		2.074.446,84D
330000000	DESPESAS CORRENTES		2.064.594,84		2.064.594,84D
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.064.594,84		2.064.594,84D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI		2.058.191,05		2.058.191,05D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS		2.058.191,05		2.058.191,05D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN		2.058.191,05		2.058.191,05D
333900000	APLICACOES DIRETAS		6.403,79		6.403,79D
333901400	DIARIAS - CIVIL		300,00		300,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		300,00		300,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.202,00		2.202,00D
333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA		2.202,00		2.202,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		3.901,79		3.901,79D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		2.000,00		2.000,00D

[Assinatura]
Reservista
do CMPDCA

Luciana A. N. Lubiano
Contadora
CRC-RJ 104870/O-3
Mat.: 24158

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/12/2014 AS 08:34 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: NOVEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 23/12/2014 PAG.: 5
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903957	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA		1.691,29		1.691,29D
333903969	SEGUROS EM GERAL		210,50		210,50D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		9.852,00		9.852,00D
344000000	INVESTIMENTOS		9.852,00		9.852,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		9.852,00		9.852,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE		9.852,00		9.852,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D		9.852,00		9.852,00D
400000000	RECEITA		14.019,50	188.044,51	174.025,01C
410000000	RECEITAS CORRENTES		14.019,50	188.044,51	174.025,01C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			13.524,17	13.524,17C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			13.524,17	13.524,17C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			13.524,17	13.524,17C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO.VINCU			13.524,17	13.524,17C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE			13.524,17	13.524,17C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.019,50	174.520,34	160.500,84C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		14.019,50	174.520,34	160.500,84C
419220000	RESTITUICOES		14.019,50	174.520,34	160.500,84C
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS		14.019,50	174.520,34	160.500,84C
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS		14.019,50	174.520,34	160.500,84C
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI		92.792,07	2.317.661,23	2.224.869,16C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			2.087.053,48	2.087.053,48C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			2.074.999,48	2.074.999,48C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE			2.074.999,48	2.074.999,48C
612120000	REPASSE RECEBIDO			2.074.999,48	2.074.999,48C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			2.074.999,48	2.074.999,48C
613000000	MUTACOES ATIVAS			12.054,00	12.054,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			12.054,00	12.054,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS			12.054,00	12.054,00C
613110200	BENS MOVEIS			12.054,00	12.054,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			9.852,00	9.852,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			2.202,00	2.202,00C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		92.792,07	230.607,75	137.815,68C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		92.792,07	92.792,07	
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		92.792,07	92.792,07	
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA		92.792,07	92.792,07	
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			137.815,68	137.815,68C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			137.815,68	137.815,68C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS			137.815,68	137.815,68C
623171700	DIVERSOS RESPONSAVEIS (INCORPOR			137.815,68	137.815,68C

[Assinatura]
Reservista
do CMPDCA

Luciana A. N. Lubiano
Contadora
CRC-RJ 104870/O-3
Mat.: 24158

RESUMO :
ATIVO = 22.904.576,17D
PASSIVO = 22.580.128,84C
DESPESA = 2.074.446,84D
RECEITA = 174.025,01C

Presidente do CMPDCA/Gestor do FMTA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/12/2014 AS 08:34 * EXERCICIO: 2014 OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: NOVEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 23/12/2014 PAG.: 6
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=			
	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	2.224.869,16C		

Lucelia A. N. Lubanco
Contadora
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24158

Presidente do CMPDCA/Gestor do FMI

do CMPDCA

Id: 1808480

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/02/2015 AS 09:43 * EXERCICIO: 2014 OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: DEZEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 11/02/2015 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	543.936,53D	47.022.762,23	21.493.611,83	26.073.086,93D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	219.404,72D	342.768,82	192.959,55	369.213,99D
111000000	DISPONIVEL	181.878,19D	202.751,14	55.143,87	329.485,46D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	181.878,19D	202.751,14	55.143,87	329.485,46D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	181.878,19D	202.751,14	55.143,87	329.485,46D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	181.878,19D	202.751,14	55.143,87	329.485,46D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	F 181.878,19D	202.751,14	55.143,87	329.485,46D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	37.526,53D	137.815,68	137.815,68	37.526,53D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	37.526,53D	137.815,68	137.815,68	37.526,53D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	F 37.526,53D			
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS		137.815,68	137.815,68	
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES		137.815,68	137.815,68	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		2.202,00		2.202,00D
113100000	ESTOQUES		2.202,00		2.202,00D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		2.202,00		2.202,00D
113110100	MATERIAL DE CONSUMO		2.202,00		2.202,00D
140000000	ATIVO PERMANENTE	299.979,17D	9.852,00		309.831,17D
142000000	IMOBILIZADO	299.979,17D	9.852,00		309.831,17D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	299.979,17D	9.852,00		309.831,17D
142120000	BENS MOVEIS	299.979,17D	9.852,00		309.831,17D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P 2.292,99D			2.292,99D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P 2.340,00D			2.340,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P 2.910,00D			2.910,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P 29.120,20D			29.120,20D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 47.464,88D	9.852,00		57.316,88D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P 44.779,34D			44.779,34D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P 171.071,76D			171.071,76D
190000000	ATIVO COMPENSADO	24.552,64D	46.670.141,41	21.300.652,28	25.394.041,77D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O 673.856,92		502.856,92	171.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O 422.428,46		251.428,46	171.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O 226.143,87		196.284,59	29.859,28D
191140000	= RECEITA REALIZADA	O 196.284,59		55.143,87	141.140,72D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT	O 251.428,46		251.428,46	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	O 251.428,46		251.428,46	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O 196.284,59		55.143,87	141.140,72D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O 55.143,87		196.284,59	141.140,72C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O 17.049.761,64		7.493.037,06	9.556.724,58D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O 8.808.719,72		5.328.202,44	3.480.517,28D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O 4.010.000,00			4.010.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O 4.013.067,00			4.013.067,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O 4.013.067,00			4.013.067,00D
192130000	DOTACAO ESPECIAL	O 785.652,72			785.652,72D
192130300	= OPER. DE CREDITO E/OU ALIENAC	O 785.652,72			785.652,72D
192190000	DOTACAO CANCELADA			5.328.202,44	5.328.202,44C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O		5.328.202,44	5.328.202,44C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/02/2015 AS 09:43 * EXERCICIO: 2014 OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: DEZEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 11/02/2015 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	8.241.041,92	2.164.834,62	6.076.207,30D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O	8.241.041,92	2.164.834,62	6.076.207,30D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	4.120.520,96	1.082.417,31	3.038.103,65D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	4.120.520,96		4.120.520,96D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		1.082.417,31	1.082.417,31C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		4.120.520,96	1.082.417,31	3.038.103,65D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O	4.120.520,96	1.082.417,31	3.038.103,65D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	20.993.765,58	13.165.753,50	7.828.012,08D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	17.617.439,44	10.656.404,88	6.961.034,56D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		8.808.719,72	5.328.202,44	3.480.517,28D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.808.719,72	5.328.202,44	3.480.517,28D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C	8.808.719,72		8.808.719,72D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C		5.328.202,44	5.328.202,44C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		8.808.719,72	5.328.202,44	3.480.517,28D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	8.808.719,72	5.328.202,44	3.480.517,28D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C	202.751,14	56.183,67	146.567,47D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C	202.751,14	56.183,67	146.567,47D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C	202.751,14	56.183,67	146.567,47D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		3.173.575,00	2.453.164,95	720.410,05D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C	3.173.575,00	2.453.164,95	720.410,05D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	552,64D		552,64D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		552,64D		552,64D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC		552,64D		552,64D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	C	552,64D		552,64D
197000000	OUTROS CONTROLES		7.814.941,59	129.004,80	7.685.936,79D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		2.323.672,99		2.323.672,99D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C	2.323.672,99		2.323.672,99D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		5.491.268,60	129.004,80	5.362.263,80D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	2.323.120,35		2.323.120,35D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C	1.039,80		1.039,80D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C	3.167.108,45	129.004,80	3.038.103,65D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	10.000,00		10.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	24.000,00D	10.000,00	14.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	24.000,00D	10.000,00	14.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED		24.000,00D	10.000,00	14.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	24.000,00D	10.000,00	14.000,00D
199140000	= DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APUR	C		137.815,68	137.815,68D
200000000	PASSIVO	543.936,53C	86.152.276,12	112.241.622,66	26.633.283,07C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.592,44C	2.460.184,14	3.180.041,55	721.449,85C
211000000	DEPOSITOS	1.039,80C	7.506,35	12.933,10	6.466,55C
211100000	CONSIGNACOES	1.039,80C	1.039,80		1.039,80C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	1.039,80C	1.039,80		1.039,80C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F 1.039,80C	1.039,80		1.039,80C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		6.466,55	12.933,10	6.466,55C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO		6.466,55	12.933,10	6.466,55C

Lucelia A. N. Lubanco
Contadora
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24158

Lucelia A. N. Lubanco
Contadora
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24158

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/02/2015 AS 09:43 * OPCA0 : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 11/02/2015 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL	
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES		
211499900	= OUTROS DEPOSITOS	F		6.466,55	12.933,10	6.466,55C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	552,64C	2.452.677,79		3.167.108,45	714.983,30C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	552,64C	2.452.677,79		3.167.108,45	714.983,30C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	552,64C	2.452.677,79		3.167.108,45	714.983,30C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		2.452.125,15		3.167.108,45	714.983,30C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	2.451.825,15		3.166.808,45	714.983,30C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F	300,00		300,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	552,64C	552,64		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P				517.791,45C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL					517.791,45C
241100000	PATRIMONIO	P				120.517,97C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P				397.273,48C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		24.552,64C	83.692.091,98	109.061.581,11	25.394.041,77C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		171.000,00	342.000,00	171.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O			171.000,00	171.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O			171.000,00	171.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE			171.000,00	171.000,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE			171.000,00	171.000,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			171.000,00	171.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		171.000,00		171.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O	31.088.183,78		40.644.908,36	9.556.724,58C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O	17.684.881,96		21.165.399,24	3.480.517,28C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O	9.459.823,40		9.902.237,03	442.413,63C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O	3.846.528,00		3.846.528,00	
292120100	= CREDITO BLOQUEADO	O	27.428,00		27.428,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO	O	3.819.100,00		3.819.100,00	
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O	4.378.530,56		7.416.634,21	3.038.103,65C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O	4.249.525,76		4.249.525,76	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA	O	129.004,80		3.167.108,45	3.038.103,65C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	13.403.301,82		19.479.509,12	6.076.207,30C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O	13.403.301,82		19.479.509,12	6.076.207,30C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	6.701.650,91		9.739.754,56	3.038.103,65C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	4.249.525,76		4.249.525,76	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O	2.452.125,15		3.167.108,45	714.983,30C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O			2.323.120,35	2.323.120,35C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		6.701.650,91		9.739.754,56	3.038.103,65C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O	4.249.525,76		4.249.525,76	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O	2.452.125,15		3.167.108,45	714.983,30C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O			2.323.120,35	2.323.120,35C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	52.293.350,76		60.121.362,84	7.828.012,08C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	49.783.449,50		56.744.484,06	6.961.034,56C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		17.684.881,96		21.165.399,24	3.480.517,28C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		17.684.881,96		21.165.399,24	3.480.517,28C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C	5.339.302,44		8.819.819,72	3.480.517,28C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	4.120.520,96		1.082.417,31	3.038.103,65D

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/02/2015 AS 09:43 * OPCA0 : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 11/02/2015 PAG.: 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	4.249.525,76	4.249.525,76	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C	129.004,80	3.167.108,45	3.038.103,65C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C	3.846.528,00	3.846.528,00	
293120000	COTA ORCAMENTARIA		32.098.567,54	35.579.084,82	3.480.517,28C
293120100	= COTA DISPONIVEL A LIBERAR - S	C	2.226.792,25	2.669.205,88	442.413,63C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C	8.826.273,00	8.826.273,00	
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C	4.737.207,33	4.737.207,33	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C	5.760.116,05	5.760.116,05	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C	4.249.525,76	4.249.525,76	
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR	C	2.452.125,15	3.167.108,45	714.983,30C
293120700	= COTA PAGA	C		2.323.120,35	2.323.120,35C
293120900	= COTA INDISPONIVEL	C	3.846.528,00	3.846.528,00	
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C	56.183,67	202.751,14	146.567,47C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		2.453.717,59	3.174.127,64	720.410,05C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		2.453.164,95	3.173.575,00	720.410,05C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C	2.452.125,15	3.167.108,45	714.983,30C
293310200	= CONSIGNACOES	C	1.039,80		1.039,80D
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	C		6.466,55	6.466,55C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		552,64	552,64	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN	C	552,64		552,64D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES	C		552,64	552,64C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA	C	552,64C	552,64	552,64C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		552,64C	552,64	552,64C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS		552,64C	552,64	552,64C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR		552,64C	552,64	552,64C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	C	552,64C	552,64	552,64C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			552,64	552,64C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE	C		552,64	552,64C
297000000	OUTROS CONTROLES		129.004,80	7.814.941,59	7.685.936,79C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			2.323.672,99	2.323.672,99C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C		2.323.672,99	2.323.672,99C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		129.004,80	5.491.268,60	5.362.263,80C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		2.323.120,35	2.323.120,35C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C		1.039,80	1.039,80C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C	129.004,80	3.167.108,45	3.038.103,65C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	C	24.000,00C	10.000,00	151.815,68C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL		24.000,00C	10.000,00	151.815,68C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	24.000,00C	10.000,00	14.000,00C
299140000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	C		137.815,68	137.815,68C
300000000	DESPESA	F		129.004,80	3.038.103,65D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F		129.004,80	3.028.251,65D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.004,80	3.028.251,65D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI			129.004,80	3.021.847,86D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS	F		129.004,80	3.021.847,86D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN	F		129.004,80	3.021.847,86D

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Lucélia A. N. Lubiano
 Contadora
 CRC-RJ 104678/O-3
 Mat.: 24159

[Handwritten signature]
Lucélia A. N. Lubiano
 Contadora
 CRC-RJ 104678/O-3
 Mat.: 24159

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 013/2015 SRC CAMPOS CONSTRUÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 06.110.645/0001-63, estabelecida na RUA ANTONIO

LUIZ DA SILVEIRA Nº398, 4º DISTRITO, para extrair "SAIBRO" no imóvel rural denominado "FAZENDA MACACO", na localidade de "TRAVESSÃO", neste município, numa área de "49,61" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°39'39"342 e Longitude - 41°17'36"549 de propriedade da GUILHERME GOMES FREIRE, pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de Março de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 014/2015 SRC CAMPOS CONSTRUÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 06.110.645/0002-44, estabelecida na RUA ANTONIO LUIZ DA SILVEIRA Nº398, 4º DISTRITO, para extrair "SAIBRO" no imóvel rural denominado "FAZENDA BELA VISTA", na localidade de "TRAVESSÃO", neste município, numa área de "49,43" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°35'46"753 e Longitude - 41°17'32"480 de propriedade da GUILHERME GOMES FREIRE, pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de Março de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1808543

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 110/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos PARCELAMENTOS, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000108848	0000157615	0000047814	0000024236	0000005015	0000003555
	0000167622	0000016638	0000058277	0000008288	0000082387	0000043242
	0000047955	0000164759	0000050938	0000022316	0000033119	0000027248
	0000131009	0000149641	0000152441	0000126940	0000129046	0000056142
	0000003528	0000049682	0000059454	0000143861	0000038018	0000006842
	0000024794	0000085235	0000095961	0000016644	0000058489	0000167033
	0000095763	0000106380	0000022877	0000016813	0000121399	0000013376
	0000134817	0000026702	0000092766	0000021289	0000047241	0000106507
	0000000211	0000121260	0000154592	0000058416	0000057153	0000162715
	0000021180	0000119220	0000025686	0000048726	0000026660	0000002320
	0000002133	0000128781	0000010129	0000002171	0000000551	0000002894
	0000102560	0000127267	0000135709	0000094034	0000146285	0000139793
	0000141699	0000104884	0000146789	0000159710	0000169622	0000103170
	0000036943	0000053968	0000023249	0000029599	0000143266	0000022383
	0000108962	0000042473	0000019175			

Id: 1808131

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 004/2015 que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
01	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: Botija com 13 KG, retornável.	Creche - 918 Escola - 2046 Total 2.964	UNIDADE	R\$ 40,00	CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA CNPJ:13.042.744/0001-10
02	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: Cilindro com 45 KG, retornável.	Creche - 462 Escola - 384 Total 846	UNIDADE	R\$ 157,00	PRAMAR GÁS LTDA CNPJ: 10.820.325/0001-74

Campos dos Goytacazes, 18 de Março de 2015.

FREDERICO TAVARES RANGEL
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Id: 1808641

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/2015
PROCESSO Nº. 2014.103.000247-7-PR
PREGÃO Nº. 049/2014
CONTRATADA: E.M.COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA -ME
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal (Creches e Escolas) de Ensino não terceirizada.
VALOR GLOBAL: R\$ 100.076,85 (Cem mil, setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2015.

Id: 1808638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2013.105.000136-7-PR
Concorrência Pública nº 167/2013
Contrato nº 052/2014

Empresa Contratada: PLANCASA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.318.665/0001-67

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para obra de galeria de águas pluviais nas ruas: Nossa Senhora de Lurdes, Boa Vista, José Pacheco dos Santos e Celso Ferreira Barbosa- Tocos, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivado: 10 (Dez) meses.
Data da assinatura: 03/04/2014

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1808639

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
E SUPRESSÃO

Processo nº 2013.035.000435-4-PR
Pregão nº 061/2013
Contrato nº 0412/2013
Empresa Contratada: ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.475.215/0001-73
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato ori-

ginal, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para contratação de empresa especializada em podas de árvores, abates de árvores e tratamento fitossanitário, em vias urbanas de todo município, com supressão.

Prazo Aditivado: 12(doze) meses
Valor da Supressão: R\$ 198.037,50 (cento e noventa e oito mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Data da assinatura: 16/12/2014

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1808640

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 040/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de órtese e meios de locomoção para distribuição pelo centro Re-

gional de Reabilitação que integra a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de Abril de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2015.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1808637

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 007/2015.

FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 069/2013.

PROCESSO: 2013.099.000563-4-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 498.323,50 (Quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 20 de Fevereiro de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1808230

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 043/2015.

FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 016/2014.

PROCESSO: 2014.099.000138-9-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial para coleta a ser utilizado no Laboratório Regional, Laboratório do Hospital Ferreira Machado e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 299.726,00 (Duzentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1808231

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0001/2015.

FATOR GERADOR: Dispensa nº. 001/2015.

PROCESSO: 2015.099.000001-5-PR.

OBJETO: Locação de imóvel unifamiliar situado à Rua Nilo de Souza Pinto 36/38 Travessão para o período de 12 meses para a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SAMUEL LIMA DA CUNHA.

VALOR TOTAL: R\$ 28.320,00 (Vinte e oito mil trezentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de Fevereiro de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1808544

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 319/2014.

FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.

PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 160.913,75 (Cento e sessenta mil novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 22 de Setembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1808545

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 036/2014, conforme discriminado abaixo, inicialmente marcada para o dia 25 de março de 2015, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), fica ADIADA para o dia 07 de abril de 2015, às 10h (dez horas).

Motivo: Alteração no edital (Errata).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (com cessão de equipamentos) para realização de exames de automação de Bioquímica e Imunologia a ser utilizado no Laboratório Regional, Laboratório do Hospital Ferreira Machado e demais unidades de saúde pertencentes à FMS.

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

* todas as empresas deverão retirar novo edital.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2015.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1808636

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital n.º 004/2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8.419/2013 e pela Lei Federal n.º 8.069/90 - ECA, e conforme a aprovação em reunião plenária ordinária realizada no dia 10 de Março de 2015:

1. Considerando o Melhor Interesse Público, em especial o interesse das crianças e adolescentes, bem como suas famílias que são acompanhados e beneficiados pelos Programas e Projetos financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

2. Considerando a atual demanda do Município quanto aos Programas e Ações que fazem o acompanhamento e orientação psicossocial às famílias de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;

3. Considerando os Princípios que regem a Administração Pública, em especial o da Impessoalidade e Publicidade.

RESOLVEM, aprovar o presente Edital, com as regras que seguem:

1 - DO OBJETO

- O presente Edital tem por objeto regulamentar os critérios para celebração de convênio para o financiamento de ações referentes ao acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade, encaminhadas através dos Conselhos Tutelares, Vara da Infância, Juventude e do Idoso, Ministério Público e demais entidades/equipamentos que compõem a rede de proteção do Município, na forma da lei n.º 8.069/90 (ECA).

1.1- As normas definidas por este Edital se aplicam ao financiamento com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) do Município de Campos dos Goytacazes/RJ durante o ano de 2015, e excepcionalmente, na forma de Programa, para o período compreendido entre os meses de maio a dezembro de 2015.

1.2 - DO PROGRAMA

1.2.1 - O programa a ser apresentado pela entidade interessada será para o acompanhamento e orientação psicossocial às famílias de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, encaminhadas através dos Conselhos Tutelares, Vara da Infância, Juventude e do Idoso, Ministério Público e demais entidades/equipamentos que compõem a rede de proteção do município.

1.2.2 - Meta de Atendimento: 100 famílias

1.2.3 - Per capita mensal - R\$ 251,70 (Duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS.

2.1 - Considerando a per capita estabelecida no presente Edital, os recursos financeiros serão destinados para atender as seguintes despesas:

a) Recursos humanos: compreendendo remuneração, encargos sociais e trabalhistas, não podendo ultrapassar os limites legais do valor total do programa/projeto;

b) Consumo: compreendendo alimentação, material didático-pedagógico, material de escritório, material de limpeza e higiene, combustível, custeio de locomoção, serviços de terceiros.

2.1.1 - As despesas de consumo deverão ser discriminadas e quantificadas na planilha de custos inclusa no Projeto Técnico.

2.1.2 - A contratação dos profissionais de nível superior, médio e fundamental, proposta pela entidade, estará sujeita a avaliação do CMPDCA, considerando a especificidade das ações do programa.

2.1.3 - Poderá ser remunerado com recursos do FMIA um assessor técnico de nível superior, desde que comprove experiência mínima de 02 (dois) anos, por meio de currículo, em consonância com a deliberação nº034/2006 do CMPDCA.

2.2- A contratação dos recursos humanos deverá obedecer aos seguintes critérios:

a) Obediência aos preceitos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

b) Observação aos princípios que regem a Administração Pública;

c) A remuneração dos profissionais com recursos do FMIA não poderá ser superior ao piso estadual estabelecido para a categoria, ou pela Convenção Coletiva da Categoria, incluindo-se os profissionais liberais e serviços congêneres prestado por pessoa jurídica, em consonância com a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento nº 01/2012);

2.3 - Não poderão ser utilizados os recursos do FMIA para remuneração de membros da diretoria da entidade, bem como de servidores públicos de qualquer espécie (estatutários, celetistas, comissionados ou titulares de mandato eletivo), de quaisquer entes da federação, salvo as exceções previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

2.4 - Para a contratação e remuneração de recursos humanos, as entidades deverão observar a Resolução CMPDCA n.º 015/2014.

2.5 - O FMIA não financiará despesas com hora extra, bem como taxas bancárias (salvo as de manutenção da conta e de emissão de extrato da conta específica do programa), multas, juros ou atualização monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislação específica.

2.6 - O FMIA não financiará investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência, de acordo com o inciso V do Art.16 da Resolução CONANDA 137 de 21 de janeiro de 2010. Além disso, o Fundo também não financiará a aquisição ou aluguel de material permanente inclusive veículos e maquinários de qualquer espécie.

2.7- Os recursos do FMIA somente poderão ser utilizados para despesas de serviços de água, luz, telefone e internet no espaço destinado única e exclusivamente à execução do programa.

2.8 - O valor da per capita estabelecida refere-se ao máximo que poderá ser financiado pelo FMIA, sendo que as entidades deverão atender ao princípio da economicidade no cálculo dos custos a serem propostos para financiamento.

2.9 - Os recursos destinados pelo FMIA deverão ser utilizados dentro do exercício financeiro correspondente a vigência do convênio e no caso de não utilização da integralidade dos recursos, o saldo deverá ser devolvido a conta do FMIA ao término do exercício.

2.10 - A utilização dos recursos do convênio deve estar adstrita às regras estabelecidas na Instrução Normativa SMCO/PMCG n. 001/2012 e Resolução CMPDCA n.º 013/2014, bem como demais normativas que estabelecem regras para a prestação de contas de recursos públicos.

3 - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

3.1 - O acompanhamento e fiscalização do programa financiado com recursos do FMIA será efetuado pelo CMPDCA, mediante visitas técnicas e elaboração de relatórios periódicos, considerando as metas definidas nos respectivos planos de trabalho e atenderá a legislação e normativas em vigor.

3.2 - A entidade fica obrigada a enviar para a Secretaria Mu-

nicipal de Controle, Orçamento e Auditoria, mensalmente, a prestação de contas, com cópia ao CMPDCA, atendendo as normas definidas na Instrução Normativa SMCO/PMCG n. 001/2012 e Resolução CMPDCA n.º 013/2014 e anualmente para a Secretaria do CMPDCA, até a primeira quinzena de janeiro do ano subsequente o relatório anual de cumprimento de objeto.

3.3 - Poderão ser propostas alterações no Plano de Trabalho executado pela entidade durante o seu desenvolvimento, desde que não altere o valor do financiamento e que sejam relevantes para o aprimoramento das ações.

3.3.1 - As alterações poderão ser propostas pela Comissão de Avaliação e Monitoramento ou pela própria Entidade e serão avaliadas pelas Comissões e Equipe Técnica do CMPDCA, submetidas à apreciação da Diretoria que poderá decidir aprovando ou não a alteração solicitada ou submeter à deliberação da plenária do CMPDCA.

4 - DA SELEÇÃO DO PROGRAMA

4.1 - Será selecionado, apenas (01) um programa, cuja entidade:

a) Obtiver parecer positivo da Comissão de Avaliação e Monitoramento e Equipe técnica do CMPDCA, bem como deliberação da Plenária do CMPDCA em reunião especialmente convocada para este fim.

b) Possuir registro no CMPDCA;

c) Comprovar estrutura organizacional e física compatível com a proposta apresentada. Ressalta-se que a sede, em que serão desenvolvidas as atividades, deve estar localizada em área central deste Município;

d) Apresentar contrapartida de no mínimo de 20% (vinte por cento) do valor a ser financiado;

e) Apresentar adequação da proposta do programa/projeto às determinações da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), Lei Municipal 8.419/2013 e as Resoluções do CONANDA pertinentes; bem como às deliberações da Diretoria, Comissões e Plenária do CMPDCA e legislação municipal de convênios e prestação de contas;

f) Comprovada experiência na área de atuação no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares.

4.2 - Entende-se por contrapartida as despesas com recursos humanos, bens e serviços economicamente mensuráveis ao custo exclusivo da entidade interessada, que não derivem da manutenção e subsistência de sua própria infraestrutura e que sejam diretamente aplicadas no programa/projeto.

4.3 - A seleção do programa ficará condicionada à regularidade jurídico-fiscal e de prestação de contas da entidade.

4.4 - A seleção do programa por deliberação do CMPDCA não garante a celebração do convênio e respectivo financiamento, o qual estará vinculado à disponibilidade de recursos do FMIA.

4.5 - No caso de aprovação de programa, cujos valores ultrapassem as disponibilidades de recursos do FMIA, a entidade selecionada deverá fazer as devidas adequações, segundo critérios definidos pelo CMPDCA.

4.6 - O valor solicitado pela entidade estará sujeito à alteração conforme a avaliação e deliberação do CMPDCA.

5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 - As entidades interessadas deverão encaminhar ofício de solicitação ao CMPDCA, anexando a seguinte documentação e atendendo as seguintes condições:

a) 02 cópias do Plano de Trabalho;

b) 02 cópias do Projeto técnico;

c) 01 CD contendo o Plano de Trabalho e o Projeto técnico

d) Atestado de Filantropia se dispuser;

e) Estatuto Social adequado a vigente lei civil, com assinatura de advogado e registro em cartório;

f) Comprovante de regular registro no CNPJ;

g) Ata regular da eleição e posse da atual Diretoria Executiva e Conselho Fiscal registrada em cartório;

h) Cópia da Identidade e CPF do responsável pela entidade;

i) Balanço e relatório do último exercício financeiro;

J) Na forma do Decreto n.º 006/2009, para a celebração de convênios, a entidade proponente deve ter sido criada e devidamente registrada há mais de 05 (cinco) anos a contar da publicação deste Decreto;

5.1.1 - É indispensável à apresentação em conjunto de todos os documentos relacionados no item anterior, sob pena de não recebimento do ofício de solicitação.

5.1.2 - Caso o programa da entidade seja selecionado para financiamento, serão exigidos os documentos definidos na IN SMCO n.º 01/2012 para a formalização do convênio, sem prejuízo de outros que poderão ser exigidos por deliberação da Diretoria do CMPDCA e demais órgãos municipais.

5.2 - A entidade que não estiver com seus órgãos administrativos e deliberativos regularmente constituídos e em pleno funcionamento, bem como seus dirigentes não estiverem exercendo pessoalmente seus respectivos mandatos, não poderá ter o programa financiado.

5.3 - Não serão aceitos programas de entidades que se encontram com registro provisório e/ou suspenso no CMPDCA, bem como se suas contas do exercício anterior forem objeto de reprovação pelo Tribunal de Contas do Estado.

5.4 - A entidade que anteriormente teve programa/projeto financiado por qualquer outra fonte pública e privada deverá comprovar a aprovação da utilização dos recursos repassados pelo órgão cedente; no caso de financiamento em andamento, deve provar regular prestação de contas.

5.5 - Os repasses dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) serão suspensos, a qualquer tempo, se for verificada irregularidade na utilização ou prestação de contas de verbas públicas cedidas por qualquer órgão público em exercício anterior; ao suspender os repasses, o CMPDCA fará imediata comunicação à Procuradoria Geral do Município, ao Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, e aos demais órgãos que houver por bem comunicar.

5.6 - A documentação e a regularidade do funcionamento dos órgãos administrativos da entidade serão examinadas pela assessoria jurídica do CMPDCA, que emitirá parecer para a deliberação da Plenária.

5.7. - As isenções obtidas pelas entidades em razão do Atestado de Filantropia deverão ser consideradas nas planilhas de custos apresentadas e por consequência os valores das per capita serão diminuídos, motivados exclusivamente por esta especificidade, em atendimento ao princípio da economicidade.

5.7.1. - Se na vigência do convênio, a entidade perder o Atestado de Filantropia será única e exclusivamente responsável pelos encargos devidos em razão da ausência do referido atestado.

6 - DO PROJETO TÉCNICO

6.1 - O Projeto Técnico e o Plano de Trabalho devem ser apresentados conforme modelo fornecido pelo CMPDCA. As entidades interessadas em apresentar projetos/programas devem solicitar os formulários para preenchimento através do e-mail equipetecnicacmpdca@gmail.com

6.2 - É de responsabilidade da entidade interessada a apresentar o projeto técnico, o acompanhamento, e se for o caso a comunicação oficial ao CMPDCA, sobre o eventual não recebimento dos modelos definidos no item 6.1.

6.3 - É de responsabilidade da entidade o preenchimento do Projeto Técnico e Plano de Trabalho de acordo com as normas definidas pela Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

7.1 - O projeto técnico deverá ser apresentado em 02 (duas) vias, encadernadas em espiral, numeradas cronologicamente juntamente com plano de trabalho, e 01 (uma) via do projeto e do plano de trabalho apresentados em CD, atendendo as exigências deste Edital, devendo ser protocolado na Secretaria do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, 335, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

7. 2 - O original do projeto técnico que foi entregue ao CMPDCA, de modo algum será devolvido.

8 - DO PRAZO

8. 1 - Os documentos estabelecidos no item 5.1 deverão ser protocolados na Secretaria do CMPDCA até o dia 01 de abril de 2015, no horário de 9:00 às 12:00 e 13: 00 às 17:00 horas.

8. 2 - Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo.

8.3- Não serão aceitos projetos técnicos fora do prazo estabelecido.

9 - DO CALENDÁRIO.

Data do lançamento do Edital	20/03/2015
Data final para entrega das propostas	01/04/2015
Deliberação da Plenária - resultado final	14/04/2015
Publicação do resultado final	16/04/2015

9.1 - As entidades poderão solicitar ao CMPDCA, através de ofício, cópia do parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento e terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação da Aprovação Técnica, para a interposição de recurso, que será analisado e submetido à Diretoria e Plenária do CMPDCA para decisão final.

10 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS

10. 1 - Em conformidade com o Regimento Interno do CMPDCA, as comissões de avaliação e monitoramento e finanças e a equipe técnica do Conselho serão responsáveis pela análise e emissão de parecer sobre as propostas apresentadas. Após avaliação, os pareceres serão encaminhados para apreciação da Diretoria e em seguida para deliberação da plenária do CMPDCA.

10.2 - Na avaliação do Projeto Técnico e planilha de custos apresentados pelas entidades serão considerados a per capita estabelecida na modalidade, os princípios da Administração Pública, Resoluções e Deliberações do CMPDCA, normativas municipais e outras legislações pertinentes, bem como as regras deste Edital.

10.3- Terão prioridade para fins de financiamento o programa cuja sede esteja situada em área Central do Município, segundo critérios definidos pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, em observância a facilidade do acesso para os usuários.

10.4 - Ficam impedidos de apreciar e avaliar os projetos, os membros da diretoria, das comissões, bem como integrantes de equipe técnica do CMPDCA que tenham qualquer vínculo com entidade proponente de programa/projeto.

10.6 - Na avaliação dos projetos técnicos serão observados os seguintes critérios:

- a) atendimento às normas e regras estabelecidas neste Edital;
- b) compatibilidade dos objetivos dos programas com os âmbitos de ação estabelecidos pelo ECA, CMPDCA e por este Edital;
- c) relevância da proposta, considerando as demandas do município a fim de que possa contribuir para o fortalecimento da proteção socioassistencial municipal;
- d) apresentação clara e objetiva do Plano de Trabalho contendo objetivo(s), meta(s) e a proposta de monitoramento e avaliação de resultados;
- e) Apoio e orientação aos grupos familiares das crianças e adolescentes envolvidos no programa;
- f) coerência do orçamento com os objetivos, atividades e resultados propostos, além da identificação da contrapartida ao programa/projeto que será financiado.

11 - DO PÚBLICO ALVO

11.1 - A proposta deve estar voltada para o acompanhamento às Famílias em vulnerabilidade social e em situação de violação de direitos.

12 - DO CONVÊNIO

12. 1 - A celebração de Convênio entre o CMPDCA e a organização não governamental e excepcionalmente as governamentais, para o financiamento do programa com recursos do FMIA, somente se dará com aquelas que estejam de acordo com as exigências deste Edital, bem como ofereçam condições para a concretização dos objetivos e Plano de Aplicação e que atendam as normas que tratam da celebração de convênios com a Administração Pública, observando seus princípios.

12. 2- Fica a entidade conveniada obrigada na divulgação, através de modelo fornecido oportunamente pelo CMPDCA, que deverá ser afixado na fachada ou na entrada principal da entidade, com exibição para a via pública frontal, fazendo a publicidade de que seu programa tem o financiamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA por convênio com o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, divulgando o nome do Município de Campos dos Goytacazes e a marca da atual gestão municipal, exibindo as logomarcas dos referidos entes, sob pena de imediata suspensão do financiamento.

12.3 - Atendendo ao princípio da Publicidade, a entidade conveniada fica obrigada a manter em local visível, a relação dos profissionais remunerados com verba do FMIA, contendo nome completo, função, número de registro no órgão de classe, quando a lei assim determinar, bem como horário de trabalho.

12. 5 - Os casos omissos serão avaliados pela comissão de Avaliação e Monitoramento e encaminhados para providências da Diretoria e, se necessário for, para deliberação da Plenária do CMPDCA.

12. 6 - Revogam-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2015.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente CMPDCA

Id: 1808145

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria SMECE nº 10/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Pessoal para atuar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens- Projovem Campo- Saberes da Terra realizado em 08 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo- Saberes da Terra;

Considerando a Lei Federal de nº 11.692/2008 que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem;

Considerando a Resolução do FNDE de nº 11/2014 que estabelece os critérios e as normas para a transferência de recursos financeiros ao Distrito Federal, aos estados e aos municípios para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo- Saberes da Terra para o ingresso de estudantes a partir de 2014;

Considerando a Lei Municipal de nº 8.613/2015 que versa sobre a contratação temporária de profissionais para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo- Saberes da Terra

Art. 1º - Convocar os profissionais abaixo para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Praça Cinco de Julho, nº 60- Antigo Prédio da Estação, na data de 20.03.2015, das 9h às 16h com vistas à assinatura de seus contratos:

EDUCADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS:

Giselli Carvalho Rangel Paes Burla
Denicarla Mendonça Ribeiro
Tatiane Andrade Rocha da Silva

EDUCADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS:

Celso Belém de Souza Júnior
Michele Marques Monteiro
Helton Luiz Alves França

EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL:

Juliana Costa Velho de Abreu

EDUCADOR DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS:

Cristiano Rangel Machado
Andreia Pitote da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2015.

Frederico Tavares Rangel

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1808630

CME - Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem a Câmara de Legislação, Planejamento e Normas e Câmara de Ensino Fundamental, para no período de 09 de março de 2015 (segunda-feira) a 17 de março de 2015 (terça-feira), no horário de 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, para participarem de reunião visando apreciação de documentos referentes à Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período diurno, na Rede Municipal de Ensino.

Frederico Tavares Rangel

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1807167

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à RJ 216 (antiga Estrada do Açúcar), n 216, Baixa Grande, Campos dos Goytacazes, para instalação da C.E. Maria da Conceição dos Santos Tavares. Partes: Lucia Helena Inácio dos Anjos e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes; Vigência: 12 (doze) meses Valor: R\$ 1.743,10 (Um mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos) mensais. Data: 10/02/2015; Dotação: PT. 12361001327060000 Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2015

FREDERICO TAVARES RANGEL

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

Id: 1808228

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à RJ 216 (antiga Estrada do Açúcar), n 216, Baixa Grande, Campos dos Goytacazes, para instalação da C.E. Maria da Conceição dos Santos Tavares. Partes: Lucia Helena Inácio dos Anjos e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes; Vigência: 12 (doze) meses Valor: R\$ 1.743,10 (Um mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos) mensais. Data: 10/02/2015; Dotação: PT. 12361001327060000 Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2015

FREDERICO TAVARES RANGEL

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

Id: 1808629

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2014.019.000717-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº. 006/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada em transporte rodoviário estadual e interestadual de cargas, em caminhão fechado tipo baú, compreendendo o transporte de equipamentos e materiais para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (Órgão gerenciador) e Fundação Municipal de Esportes (órgão participante). CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº. 09.406.028/0001-06 Valor global: R\$ 39.570,00 (trinta e nove mil quinhentos e setenta reais) Prazo de Execução: 02 (dois) meses Data da Assinatura: 12/02/2015 Publique-se

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1808621

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2014.019.000617-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 0004/2015

OBJETO: serviços de locação de trio elétrico de grande porte, para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL e a Fundação Municipal de Esportes - FME, nos eventos culturais, artísticos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: AFONSON MEGA STAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 10.524.524/0001-35 Valor total: R\$ 148.650,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais) Prazo de Execução 02 (dois) meses Data da Assinatura: 05/02/2015 Publique-se

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1808622

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2014.019.000859-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 007/2015

OBJETO: serviço de "BUFFET" (lanche, camarim, coquetel e "coffee break"), indispensável ao atendimento dos eventos culturais e artísticos programados para o município de Campos dos Goytacazes -RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ROBSON N OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME CNPJ/MF sob o nº 05.659.399/0001-30 Valor global: R\$ 35.730,00 (trinta e cinco mil setecentos e trinta reais) Prazo de Execução: 01 (um) mês Data da Assinatura: 12/02/2015

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1808623

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2014.019.000325-4-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 008/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para transporte terrestre (tipo van com 15 lugares e van de carga), incluindo condutor, para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: J. GETE LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/MF sob o nº 30.110.290/0001-97 Valor global: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais) Prazo de Execução: 01 (um) mês Data da Assinatura: 12/02/2015. Publique-se

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1808624

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO Nº 005/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instituir o Grupo de Trabalho Extraordinário, para colaborar na elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Campos dos Goytacazes, em consonância com a Lei Federal 12.587/12, que estabeleceu as diretrizes para a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), formado pelo Vereador **MAURO JOSÉ DA SILVA**, para exercício da Presidência deste Grupo, assistido pelos Edis: **KELLENSON AYRES KELLINHO FIGUEIREDO DE SOUZA** e **ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**.

O Grupo de Trabalho Extraordinário apresentará no final relatório conclusivo.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2015, 338ª da Vila de São Salvador dos Campos e 180ª da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

Id: 1808570

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 878 DE 19 DE MARÇO DE 2015

Concede o Título de Cidadã Campista ao Sr. Carlos Adão Rodrigues Barcelos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Carlos Adão Rodrigues Barcelos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2015, 338ª da Vila de São Salvador dos Campos e 180ª da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 879 DE 19 DE MARÇO DE 2015

Concede o Título de Cidadã Campista ao Sr. Ronaldo Pinheiro da Rocha Paranhos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Ronaldo Pinheiro da Rocha Paranhos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2015, 338ª da Vila de São Salvador dos Campos e 180ª da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 880 DE 19 DE MARÇO DE 2015

Concede o Título de Cidadã Campista a Sra. Laura de Fátima Afonso Dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Campista a Sra. Laura de Fátima Afonso Dias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2015, 338ª da Vila de São Salvador dos Campos e 180ª da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

Id: 1808519

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 017/2015
Convite: 004/2015
Contrato nº 024/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador STEMAC visando às necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes
Contratada: RD SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÕES LTDA
CNPJ: 10.272.729/0001-70
Valor: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06/03/2015 a 05/03/2016.
Data de assinatura: 06/03/2015

Dotação: PT. 112200672724
Despesa: 339039
Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2015.

Edson Batista
Presidente da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 020/2015
Pregão Presencial SRP - 004/2015
Contrato nº 025/2015
Objeto: Aquisição de combustível (gasolina automotiva comum e óleo diesel) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Contratada: Posto Ilha Comércio de Combustível Ltda - Me
CNPJ: 03.771.829/0001-86
Valor: R\$ 188.898,50 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2015 a 10/03/2016.
Data de assinatura: 11/03/2015
Dotação: PT. 112200672724
Despesa: 339030

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2015.

Edson Batista
Presidente da CMCG

Id: 1808520

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**